

**INDICAÇÃO Nº. 048/2020,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 20/ABRIL/2020,**  
**AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine que o Departamento de Finanças da atual administração analise a possibilidade de ser concedido (através dos meios legais existentes) auxílio alimentação ou vale alimentação aos alunos cadastrados em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:** Como é do vasto conhecimento dos Ilustres e Renomados Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa as aulas presenciais foram suspensas e, da mesma forma, foram suspensas as merendas escolares. Como se sabe muitas famílias tinham a merenda como fonte de sobrevivência. Soma-se a isso o fato de que a pandemia prejudicou financeiramente a todos. Deste modo, não temos outra alternativa senão nos sensibilizar e rogar pelo abreviado atendimento a esta justa reivindicação desta obreira e essencial classe.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 20 de Abril de 2020.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**